DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Ouvidoria	4
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.720, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 10/06/2021, a pedido, MARILINI DOS SANTOS NOBRE, RG. 40.591.857-4, PIS/PASEP 190.33062.84-7, do cargo de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 14.568/2008.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.721, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 10/06/2021, MARILINI DOS SANTOS NOBRE, RG 40.591.857-4 SSP/SP, PASEP 190.33062.84-7, para lotar o cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, conforme decisão judicial, processo nº 1000739-87.2020.8.26.0346, em virtude de ter obtido a 0023ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – Início do exercício em 11/06/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.722, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA (10d)	16/07/2021	25/07/2021	21/06/2018 a 20/06/2019
ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES (30d)	07/06/2021	06/07/2021	09/09/2019 a 08/09/2020
DENIZE DE OLIVEIRA (20d)	26/07/2021	14/08/2021	01/10/2019 a 30/09/2020
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (30d)	14/07/2021	12/08/2021	20/05/2020 a 19/05/2021
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (40d)	22/06/2021	31/07/2021	05/12/2018 a 04/12/2020
JOSEFA APARECIDA ALVES (15d)	26/07/2021	09/08/2021	05/04/2020 a 04/04/2021
JEFFERSON BURANI (30d)	14/06/2021	13/07/2021	02/03/2020 a 01/03/2021
JULIO CESAR POLO (15d)	15/07/2021	29/07/2021	18/10/2019 a 17/10/2020
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (15d)	30/06/2021	14/07/2021	02/03/2020 a 01/03/2021
JUSSARA LOPES BRUNDANI (15d)	12/07/2021	26/07/2021	09/03/2020 a 08/03/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Junho

de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.723, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LEANDRO AMORIM FRANÇA (30d)	10/06/2021	09/07/2021	01/06/2019 a 31/05/2021
LUCAS JOZER BATISTA (10d)	09/06/2021	18/06/2021	02/03/2020 a 01/03/2021
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS (30d)	07/06/2021	06/07/2021	06/05/2019 a 05/05/2020
MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	07/06/2021	06/07/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
MARIA INES MEDEIROS SELERI (30d)	21/06/2021	20/07/2021	13/02/2019 a 12/02/2020
MARILIA ANANIAS BARROSO (10d)	12/07/2021	21/07/2021	17/03/2020 a 16/03/2021
MICHELE KARINE LEOCADIO EVANGELISTA (15d)	01/06/2021	15/06/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO (15d)	12/07/2021	26/07/2021	15/07/2019 a 14/07/2020
NINFA DE LIMA BENTO BENETI (15d)	01/07/2021	15/07/2021	22/03/2019 a 21/03/2020
PAULO SERGIO ARAUJO DOS SANTOS (15d)	27/07/2021	10/08/2021	10/03/2020 a 09/03/2021
RAFAEL DA CONCEIÇÃO (30d)	14/06/2021	13/07/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
REGINA GONÇALVES PORTELA (30d)	12/07/2021	10/08/2021	20/05/2020 a 19/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de Junho de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

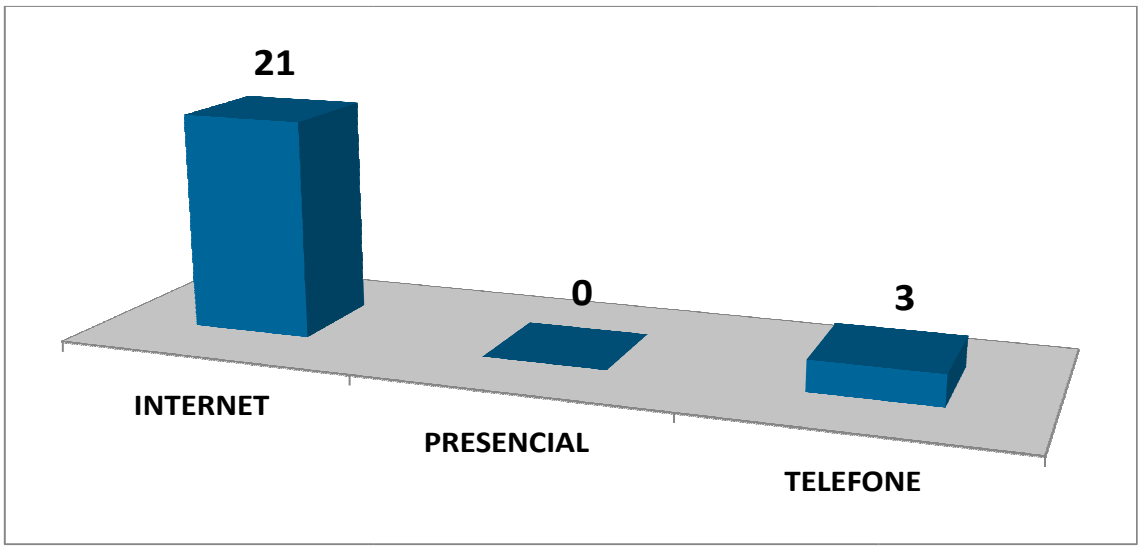
RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS
MAIO / 2021





Total de Demandas MÊS DE MAIO/2021 - 24 ATENDIMENTOS

OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINOPOLIS/SP

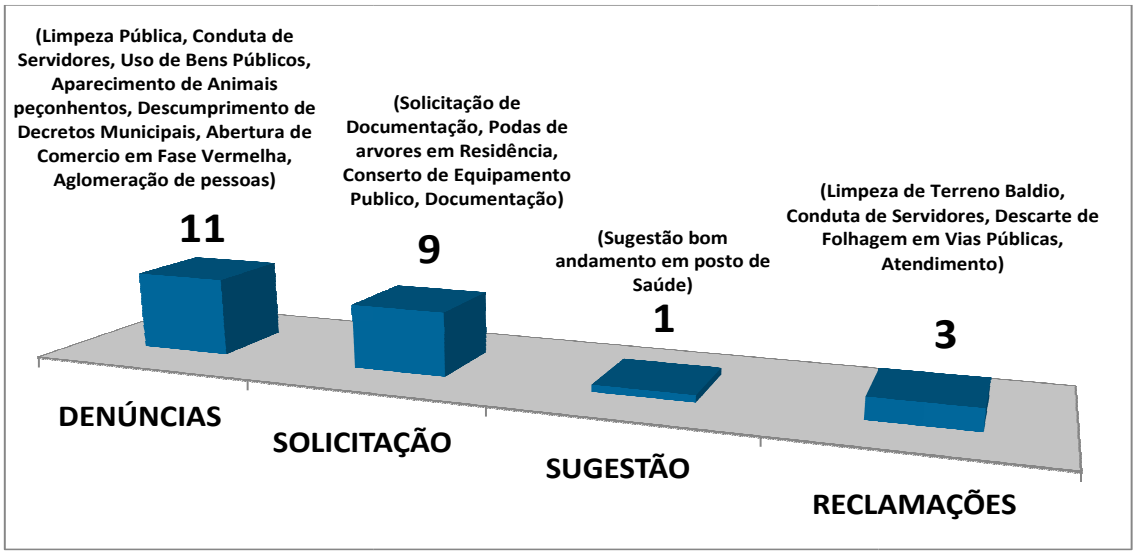
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR - "TIPOS"

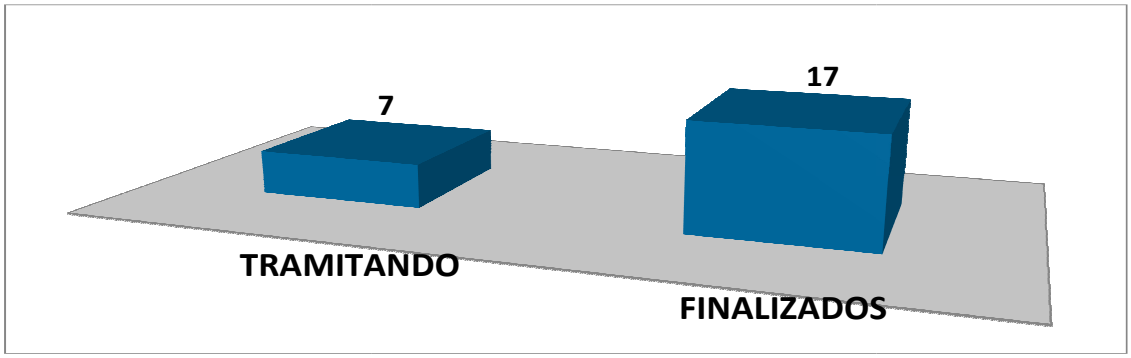
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br



OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR - "TRAMITAÇÕES"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br



Total de Demandas MÊS DE MAIO/2021 - 24 ATENDIMENTOS

OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINOPOLIS/SP

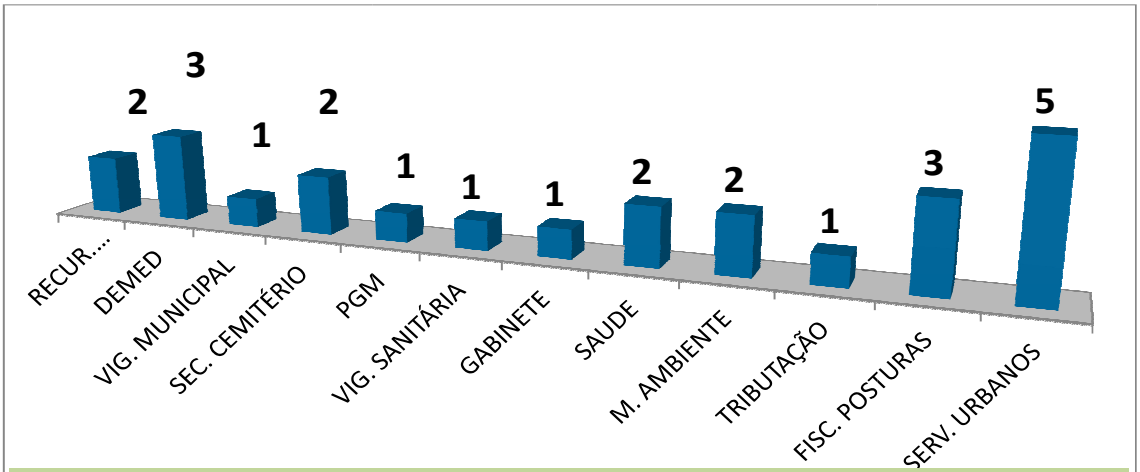
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
OUVIDORIA MUNICIPAL

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 12 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR - "DEPARTAMENTOS"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS https://www.martinopolis.sp.gov.br



***OBS**: Este gráfico representa o total de Demandas recebidas por cada departamento, incluindo Agradecimentos, Sugestões, Reclamações, Elogios, Solicitações e Denúncias.*

Total de Demandas MÊS DE MAIO/2021 - 24 ATENDIMENTOS

Município de Martinópolis, 10 de junho de 2021.

Valdinei Rodrigues dos Santos
Ouvidor Municipal

OUVIDORIA DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP
Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – CENTRO – MARTINOPOLIS/SP

OUVIDORIA DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

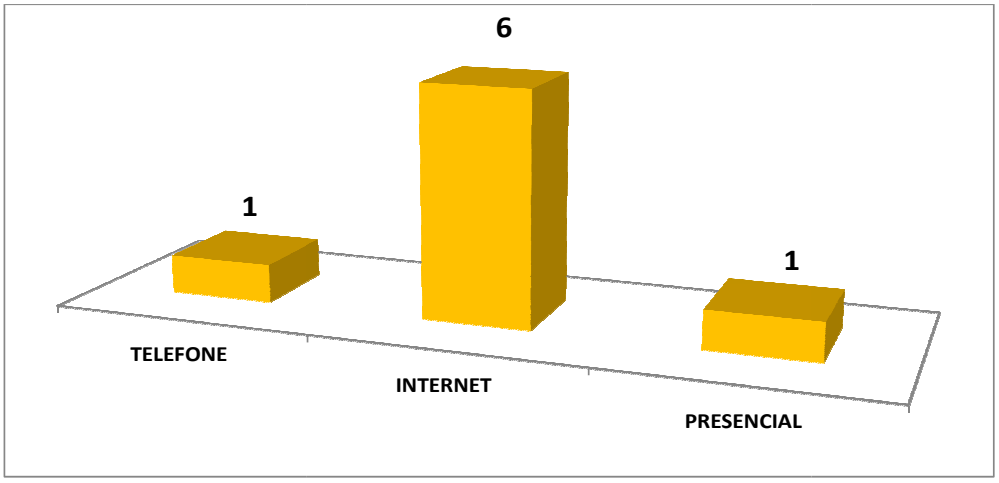
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

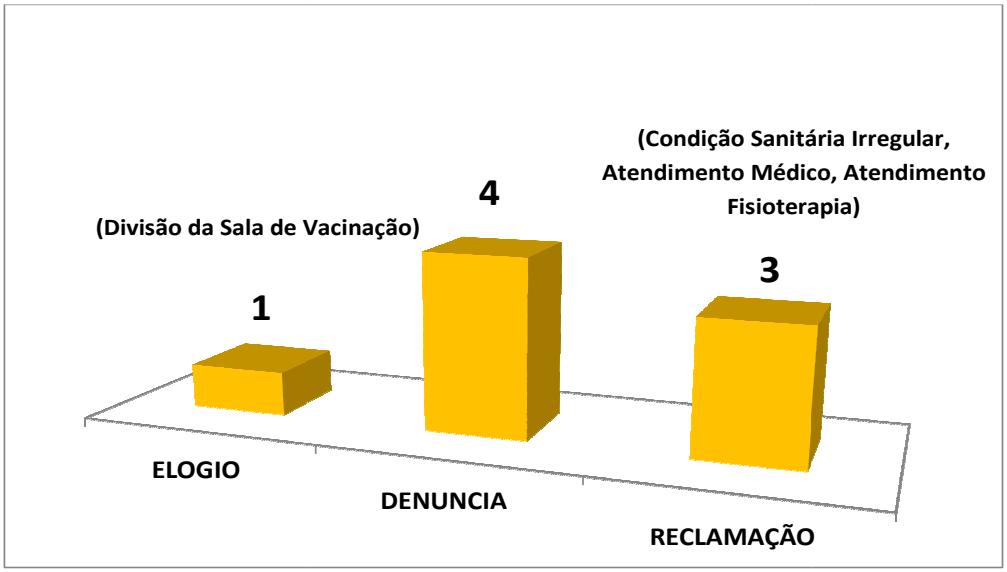
TOTAL DE **ACESSOS**

Mês de Maio/2021



TOTAL DE **TIPOS DE ATENDIMENTOS**

Mês de Maio/2021



Total Demandas: 08 Atendimentos

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

OUVIDORIA DA SÁUDE
DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

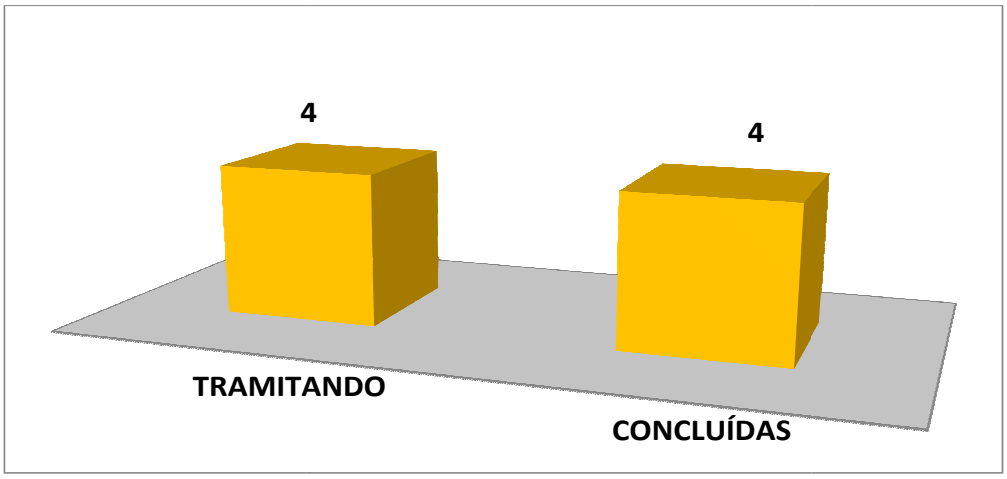
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
https://www.martinopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

TOTAL DE **TRAMITAÇÕES**

Mês de Maio/2021



Total Demandas: 08 Atendimentos

Município de Martinópolis, 10 de junho de 2021.

LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA
Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

CMS Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Rua José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 – Bairro Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br Fone: (18) 3275-3833

RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1778 de 06 de Agosto de 1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21 de outubro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária realizada em ambiente virtual, obedecendo aos protocolos estaduais de combate a COVID – 19, ocorrida em 10/06/2021;

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º. Aprova o Plano de Trabalho da Santa Casa de Martinópolis "Padre João Schneider"– **COVID-19** para os meses de **JUNHO A AGOSTO/2021**, cujo repasse mensal é de **R$ 136.797,18 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, cujo valor total será de **R$ 410.391,54 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, será executado entre 01/06/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 10 de junho de 2021.

ÉRIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS

SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001 – 09

PLANO DE TRABALHO

COVID -19

Recebi em 09/06/21

Evelin Caroline Santos
RG: 45.284.031-6
Enc. do Departamento de Saúde,
San. e Bem Estar Social



I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE (OSC)				CNPJ
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER				52.268.596/0001-09
ENDEREÇO				
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236				
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000	
SITE			E-MAIL	
www.santacasamartinopolis.com.br			santacasa@stetnet.com.br	

II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3.823.036
CPF	CARGO
044.310.308-91	PROVEDOR
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14.633.897-2
CPF	CARGO
045.362.778-11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 997994145	elidamar63@hotmail.com

III – INTRODUÇÃO

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

A) BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

B) META

Prestar serviço médico-hospitalar, ambulatorial, urgência/emergência nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana aos pacientes com condições de suspeitos ou mesmo confirmados com a COVID-19.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



C) – METAS – QUANTITATIVAS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Ambulatoriais	Atendimento de Urgência	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Internações	Disponibilizar 10 leitos de Tratamento	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Exames Complementares	Realização de Raios X, Laboratorial, ECG.	Pandemia Mundial	De acordo com Demanda	Produção SIA - SUS
Apoio	Transferência e Exames Alto Custo	Pandemia Mundial	Responsabilidade do Munícipio	Produção Municipal

D) METAS - QUALITATIVAS

TIPO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META	INDICADOR
Satisfação do Usuário	Aplicar pesquisa de satisfação	Atingimos Acima 70% de BOM e OTIMO	Melhorar os indicadores	No. De avaliações/No. Pacientesx100
Manter as Comissões	Revisão óbito, Prontuário, CCIH	Comissões já Implantadas	Manter em Funcionamento	Apresentação de Relatórios, e Atas.

E) METODOLOGIA DE AVALIÇÃO

Os serviços prestados serão informados de forma individualizada nas Fichas de Atendimentos Medico Ambulatorial e Hospitalar, faturados pelos sistemas SIS – SUS e SIH – SUS, que são mensalmente transmitidos ao Departamento de Informática do SUS – DATASUS, cujos relatórios subsidiarão para avalição do cumprimento das metas quantitativas.

F) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2020 E 2021 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

PRODUÇÃO DE 2020 - COVID											
MÊS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	201	157	271	417	280	264	262	310	346	2508	278,7
INTERNAÇÕES	4	0	4	27	26	27	24	8	36	156	17,3

PRODUÇÃO DE 2021 - COVID						
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	MEDIA MÊS
CONSULTAS	465	793	1034	673	2965	741,25
INTERNAÇÕES	22	30	46	30	128	32,00

G) OBJETIVO

Promover assistência medica hospitalar 24 horas por dia, internações e exames médicos completares, nas ações de enfrentamento ao Corona vírus (COVID -19), através do centro municipal de tratamento do corona vírus.
Prestação de serviços médicos, enfermagem, apoio e aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, gases medicinais, produtos alimentícios (referente a alimentação dos pacientes) e materiais de lavandeira e limpeza.

H) JUSTIFICATIVA

A celebração do presente convenio tem como justificativa o enfrentamento da pandemia mundial do novo corona vírus, através do Centro Municipal de Tratamento da COVID – 19 nas instalações cívicas da entidade, com objetivo de atender possíveis pacientes na condição de suspeito e confirmados dessa patologia, os atendimentos ocorrerão nas 24 horas do dia, nos 7 dias da semana.
Isto posto, torna se a locação de recursos financeiros para o custeio dos serviços, com os quais pretende se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relacionados á COVID – 19.

IV - PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CUSTOS 2021 DO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLIS				
DESPESAS	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**TOTAL**
Recursos Humanos Existentes - Soma Total das Despesas de Folha de Pagamento (Bruto)	**40.578,22**	**40.578,22**	**40.578,22**	**R$ 121.734,66**
05 - ENFERMEIROS	R$ 16.350,00	R$ 16.350,00	R$ 16.350,00	**R$ 49.050,00**
05 - RECEPCIONISTA	R$ 9.719,80	R$ 9.719,80	R$ 9.719,80	**R$ 29.159,40**
02 - SERVIÇOS GERAIS	R$ 3.887,92	R$ 3.887,92	R$ 3.887,92	**R$ 11.663,76**
05 - TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	R$ 10.620,50	R$ 10.620,50	R$ 10.620,50	**R$ 31.861,50**
Despesas Geral Com Serviços de Terceiros (Bruto)	**R$ 69.350,00**	**R$ 69.350,00**	**R$ 69.350,00**	**R$ 208.050,00**
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Plantão Medico	R$ 64.800,00	R$ 64.800,00	R$ 64.800,00	**R$ 194.400,00**
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento de Energia Eletrica	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	**R$ 4.200,00**
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Pagamento de Coleta de Lixo Hospitalar	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	**R$ 1.950,00**
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Exames Laboratoriais (Hemograma/Urina 01/Sódio/Potássio/TGO/TGP/PCR/LDH/Magnésio/Ureia/Creatinina/Cálcio.	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	**R$ 7.500,00**
Material de Consumo	**R$ 26.868,96**	**R$ 26.868,96**	**R$ 26.868,96**	**R$ 80.606,88**
Medicamentos	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00	**R$ 28.500,00**
Material Medico Hospitalar	R$ 7.143,96	R$ 7.143,96	R$ 7.143,96	**R$ 21.431,88**
Material de Manutenção Predial	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	**R$ 900,00**
Generos Alimenticios	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	**R$ 7.500,00**
Gases Medicinais	R$ 3.625,00	R$ 3.625,00	R$ 3.625,00	**R$ 10.875,00**
Material de Higiene e Limpeza/ Lavanderia	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00	**R$ 11.400,00**
TOTAL DAS DESPESAS	**R$ 136.797,18**	**R$ 136.797,18**	**R$ 136.797,18**	**R$ 410.391,54**

A) Fica acordado entre a Prefeitra Municipal de Martinopolis e Santa Casa de Misericordia Padre João Schneider, que a despesa com teste de covid, não faz parte do plano de trabalho, e que a prefeitura ira fornecer os teste para a entidade.

[redacted]

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Exercício 2021	R$ 136.797,18	R$ 136.797,18	R$ 136.797,18	R$ 410.391,54

VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

01 / 06 / 2021 a 31 / 08 / 2021.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO***, para fins de prova junto à Secretaria de Municipal de Saúde de Martinópolis – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Martinópolis, 09 de Junho de 2021.

Reinaldo Percinoto
Provedor
Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider

Eydi Ferraz Caldas Patrício
Departamento Municipal de Saúde

Marco Antonio Jacomeli de Freita
Prefeito Municipal, de Martinópolis